



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2570 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 23 OUTUBRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2570/2023-|01| - Data 23/10/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 475/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TECNICA DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 50,00 (Cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA A TECNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTE DO MUNICÍPIO (GISLAINE BARBOSA DA SILVA), EM CONSULTA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA **CIDADE DE SANTA MARIANA-PR**, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 19/10/2023
N° do Pagamento: 3249/2023

Edição: 2570/2023-|02| - Data 23/10/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 476/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CAROLINE HACCOURT HAMADA
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A ENGENHEIRA CIVIL CAROLINE HACCOURT HAMADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM BIM PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA **CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 19/10/2023
N° do Pagamento: 3233/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 477/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CIRSO TEIXEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 50,00 (Cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIRSO TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ LEVAR O VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, PLACA BEE7F82, PARA REVISÃO NA EMPRESA COLETTO 3R, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 19/10/2023
N° do Pagamento: 3250/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 478/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES LUCAS PIETRO E MIGUEL O. GIACHELLO, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR E OS PACIENTES GILMAR DE LIMA E HELIO AGUIAR, NO HOSPITAL ANGELINA CARON, NA **CIDADE DE CURITIBA-PR**, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023.
Data do Pagamento: 19/10/2023
N° do Pagamento: 3232/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 479/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Cargo: CONTADORA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A CONTADORA LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADODO PARANÁ, NA **CIDADE DE LONDRINA-PR**, NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 19/10/2023
N° do Pagamento: 3234/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: **CIDADE DE CAMPO LARGO-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE BRUNA MATOS PARA COLSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL MÉDICO DE OLHOS S.A. E TAMBÉM PACIENTES DO MUNICIPIO QUE IRÃO REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA NO HOSPITAL DO ROCIO, NA **CIDADE DE CAMPO LARGO-PR**, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: **19/10/2023**
Nº do Pagamento: 3231/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **CLAUDEMIR VALÉRIO**
Cargo: **PREFEITO**
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Destino: **CURITIBA-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS GASTOS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR. SAÍDA NO DIA 17 DE OUTUBRO E RETORNO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, EM VISITA A SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), DETRAN/PR, SESA (SECRETARIA DE SAÚDE) E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ALEM DE ARTICULAR PENDENCIAS E CONVENIOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME CI Nº 56/2023.
Data do Pagamento: **23/10/2023**
Nº do Pagamento: 3220/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROSANA RUY DE SOUZA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE SAÚDE**
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 300,00 (Trezentos reais)
Destino: **LONDRINA-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: **23/10/2023**
Nº do Pagamento: 3289/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 9/2023

Objeto: Contratação de empresa para construção da 1ª fase do Cemitério Municipal.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/11/2023.

Abertura dos envelopes: **Dia 13/11/2023 às 14h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 887.215,59 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por email:

licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/10/2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

DECRETO Nº 45 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Nova Santa Bárbara em conjunto com os municípios: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Itambaracá, Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Nova Santa Bárbara em conjunto com os municípios: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Itambaracá, Santa Cecília do Pavão a ser realizada no dia **30 de outubro, às 13h00**, em **Andirá, no Cine Teatro São Carlos**, sito à **Rua São Paulo s/n - Centro**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá – Paraná.

Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Nova Santa Bárbara em conjunto com os municípios: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Itambaracá e Santa Cecília do Pavão, tem por objetivos:

- I** – discutir a cultura nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
- II** – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III** – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- IV** – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- V** – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VI** – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- VII** – propor estratégias para a implantação/implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º – A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Nova Santa Bárbara em conjunto com os municípios: Abatiá, Assaí, Andirá, Bandeirantes, Itambaracá e Santa Cecília do Pavão, terá como tema geral: Democracia e Direito à Cultura.

§ 1ºA 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Nova Santa Bárbara em conjunto com os municípios: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Itambaracá e Santa Cecília do Pavão, terá como temas específicos:

- I**– Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II**– Promover a avaliação da política da cultura municipal à luz dos compromissos firmados no Plano Municipal de Cultura vigente;
- III**– Propor e atualizar as diretrizes para a política da cultura municipal para subsidiar a revisão do Plano Municipal de Cultura, que sejam exequíveis e em um processo que valorize a participação social e os processos democráticos;
- VI**– Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas;
- V**– Potencializar a participação do município junto ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- VI**– Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;
- VII**– Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, sendo este o município sede, expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º – Fica o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação, autorizado (a) a:

I – Aprovar e promover a publicação do Regulamento da 1ª Conferencia Intermunicipal de Andirá em conjunto com os municípios: Abatiá, Assaí, Bandeirantes, Itambaracá, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão;

II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>